

EDITAL N° 47/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 1 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reserva de Vagas	
Elaboração de Projeto de Pesquisa (EaD)	Ensino fundamental completo, estudantes de Cursos Técnicos e Superiores do IFSP e outras instituições, pesquisadores e demais interessados.	35 70%	12 25% Candidatos PPIQ*	03 5% Candidatos com Deficiência
Espanhol Básico II	Ter cursado o nível anterior Básico I, apresentar certificado equivalente ao nível básico I ou passar por teste de nível que comprove o conhecimento em conteúdo básico da língua. Ter concluído o ensino fundamental.	14 70%	05 25% Candidatos PPIQ*	01 5% Candidatos com Deficiência

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Carga horária total e duração	Previsão de início

Elaboração de Projeto de Pesquisa (EaD)	40 horas, em 5 semanas Obs.: Aulas assíncronas, com conteúdo disponibilizado na plataforma Moodle.	11/08/2025
Espanhol Básico II	36 horas, em 18 semanas Obs.: Aulas presenciais no IFSP Campus Hortolândia	07/08/2025

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/Wp2SteVpbnvABwQu8>, no período determinado no Item 10. DO CRONOGRAMA deste edital.

2.4 Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital, até o limite de vagas de cada curso.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Hortolândia do IFSP no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br em data estabelecida no Item **10. DO CRONOGRAMA** deste edital.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item **10. DO CRONOGRAMA**, por meio de correspondência eletrônica encaminhado à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia, no e-mail cex.hто@ifsp.edu.br.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico hto.ifsp.edu.br.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite de vaga receberão por e-mail as orientações para confirmação da Matrícula e orientações de início do curso, até o início das aulas, por e-mail com domínio "@ifsp.edu.br".

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula será aquela anexada ao formulário no momento da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.3.1 Havendo necessidade de documentação adicional ou alguma comprovação, a Coordenadoria de Extensão entrará em contato neste período.

6.3.2 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto no item 1.2 deste edital. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral e a Coordenação de Extensão do Câmpus Hortolândia do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	01/07/2025 a 20/07/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	21/07/2025
Período para interposição de recurso	22 e 23/07/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	24/07/2025
Período para efetuar matrícula	25/07/2025 a 10/08/2025

Caroline Felipe Jango da Silva

Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CURSOS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA (EAD)

Coordenador do curso: Samuel Vinente da Silva

Ementa: Elaboração de um projeto de pesquisa, abordando a estrutura de um projeto, a escrita da introdução, da justificativa, dos objetivos e do método a ser utilizado.

Objetivo: Proporcionar subsídios para construção de propostas de pesquisa, voltada para iniciação científica.

ESPAÑOL BÁSICO II

Coordenadora do curso: Fernanda C. B. Evaristo

Ementa: Elementos de gramática; elementos de vocabulário; elementos comunicativos; gêneros discursivos; elementos de fonética e dicção; elementos de ortografia.

Objetivo: Dar continuidade à introdução dos estudantes nos estudos sistemáticos de língua espanhola, com destaque para o aprofundamento da proficiência oral e escrita, no âmbito da produção e da compreensão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 01/07/2025 13:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 978786

Código de Autenticação: 78cfb7d19c



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250